

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025

Voto Antecipado – Delegação de Competências

DESPACHO

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas no artigo 36º, nº2 do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que delega o exercício das competências previstas no nº 1 do artigo 118º, e nº 6 do artigo 119º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, entre os dias 02 a 07 de outubro de 2025, no senhor Vice-Presidente José Carlos Amorim Carvalho e na senhora Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva.

O presente Despacho entra em vigor nesta data, sendo publicado no site da Autarquia e nos lugares de estilo habituais.

Mondim de Basto, 19 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira